



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 229

Ofício nº 228/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 519/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão



CI: 118/2025

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 519/2025/DLEG

Senhora Secretária Adjunta de Governo,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a CI 487/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº519/2025/DLEG informamos que iniciaremos um estudo junto à Secretaria de Planejamento e Secretaria de Infraestrutura para a criação de uma área de esporte e lazer nas imediações do Jardim do Salso.

O objetivo é oferecer uma espaço de convivência e recreação para a comunidade melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer
Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 549 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 161, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, estudos para verificar a possibilidade de construção e instalação de praça com aparelhos de ginástica e brinquedos, equipamentos para lazer e recreação de crianças nas imediações do Jardim do Salso.
2. Justifica-se a presente Indicação em virtude de demanda apresentada por moradores do Bairro, proposição que se atendida proporcionará melhores condições de saúde e esporte e lazer à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES
Presidente